

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 80/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 01 de agosto de 2012;

RESOLVE

Aprovar a criação da **Comissão de Legislação e Normas** do Conselho Superior do IFSul e a indicação dos servidores abaixo relacionados para a comporem:

Adão Antônio de Souza Júnior Diego Zurawski Saldanha Francisco Carlos Gonçalves Brongar

Pelotas, 02 de agosto de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod, Presidente do Conselho Superior.